

Ministério da Saúde define prazo para inserção de informações das ações do Programa Saúde na Escola

14 de Janeiro de 2020 , 17:15

O **Ministério da Saúde** definiu o prazo para inserção das informações das ações do **Programa Saúde na Escola** (PSE) realizadas pelos municípios referente ao primeiro ano do ciclo 2019/2020 do PSE. As ações que serão analisadas no monitoramento do primeiro ano do ciclo do PSE são as que foram realizadas de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020.

Sendo assim o prazo para inserção das ações do PSE no sistema de informação da Atenção Básica (SISAB), considerando a competência de fevereiro de 2020 para envio de dados, irá até o dia 13 de março de 2020.

Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos estudantes brasileiros, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, visando ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Por Jornalismo SES-MG

[Enviar para impressão](#)